

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8988
Data da Entrega: 28/01/2022
Unidade Gestora: 001309 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
Período: QUARTO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 01351481541

Emitido em: 28/01/2022



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - RTA 4º TRIMESTRE DE 2021 (01-10-2021 a 31/12/2021)



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA – RTA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

Período: **01 de outubro a 31 de dezembro de 2021**

Prefeita Municipal: **Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde: **Daiane Santos de Oliveira**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social: **Jacqueline da Silva Souza**

Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão: **Fagner Alexandre Silva Santos**

Logomarca oficial da gestão – 2021/2024





ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

PONTOS ABORDADOS E PROCEDIMENTOS

Análise da despesa em seus diversos aspectos, limites e dispositivos constitucionais e legais pertinentes, tais como:

- Planejamento Orçamentário;
- Receita e Tesouraria;
- Despesas;
- Regime de concessão de auxílios e subvenções;
- Limites Legais e Gestão Fiscal
 - Remuneração dos agentes políticos;
 - Gastos com Legislativo;
 - Gastos com Educação (MDE e FUNDEB);
 - Gastos com Saúde;
 - Gastos com Pessoal;
- Processos Licitatórios/Contratos;
- Controle Patrimonial nos Bens Móveis;
- Controle do Almoxarifado.

BASE LEGAL:

- Constituição Federal: arts. 31, 70, 74 e 75;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei 4.320/64: arts. 75, 76 e 77.
- Lei Federal n. 4.320/64;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 68 e 69;
- Lei Municipal n. 12, de 11 de dezembro de 2001



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

OS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS FORAM OS
SEGUINTE:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

1-PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O **Plano Plurianual do Município - PPA** - para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela **Lei Municipal nº 168 de 27 de dezembro de 2017**.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** - do exercício de 2021 foi aprovada através da **Lei Municipal nº 205 de 04 de junho de 2020**, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A **Lei Orçamentária Anual - LOA** - aprovada pela **Lei Municipal nº 209 de 07 de dezembro de 2020**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões)**.

2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas públicas são ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado, que se desdobram em **receitas** orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, e **receitas** extraorçamentárias, quando representam apenas entradas compensatórias.

No período em análise a **receita orçamentária arrecadada** (Receita Orçamentária por Fonte de Recursos – Demonstrativo (Sintético) – *sistema contabilis*) obteve o seguinte comportamento:

- I. No período: **R\$ 10.960.474,42**
- II. Até o período: **R\$ 40.039.388,41**
- III. Média mensal trimestre: **R\$ 3.653.582,47**
- IV. Média mensal acumulado: **R\$ 3.336.638,45**
- V. Percentual realizado acumulado: **88,98%**



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Considerando o valor do orçamento em **R\$ 45.000.000,00**;

Considerando que para o município atingir o cumprimento da sua estimativa de receita, deveria em cada trimestre arrecadar **R\$ 11.250.000,00**;

Observa-se que no **quarto trimestre de 2021**, o município de Divina Pastora, arrecadou abaixo da média estimada, construindo um déficit **acumulado** em seu planejamento fiscal em torno de **R\$ 4.960.338,59**.

2.1 – RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

A **receita extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
R\$ 1.694.935,65	R\$ 5.288.646,37

(Relatório da receita e despesa extra orçamentária – consolidada/contabilis)

3- DESPESA

3.1 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

A Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como a Lei de responsabilidade Fiscal (LRF) classifica a **despesa pública** em duas categorias, as **despesas** obrigatórias de caráter continuado e as **despesas** com pessoal (as derivadas de contratos ou outras **despesas** com pessoal).



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

No período analisado (*outubro, novembro e dezembro*) a despesa pública do município de Divina Pastora obteve o seguinte comportamento consolidado (PREFEITURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA) evidenciado pelas fases das despesas elencadas na Lei 4.320/64, a seguir:

Despesas	No 4º Trimestre	Acumulado
Empenhadas	R\$ 2.162.263,57	R\$ 40.195.732,55
Liquidadas	R\$ 12.009.699,29	R\$ 37.987.960,37
Pagas	R\$ 11.597.625,59	R\$ 37.114.543,34
Dif. Liquidado e Pago	- R\$ 412.073,70	- R\$ 873.417,03

3.2 – DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

A **despesa extra orçamentária** obteve o seguinte comportamento, sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.

No Período	Acumulado
R\$ 1.420.394,39	R\$ 5.008.482,29

3.3 – LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO

Com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias na execução orçamentária previstas na Lei nº 209, de 07 de setembro de 2020, *Lei Orçamentária Anual*, para exercício 2021, artigo 5º, foram abertos até o período créditos adicionais no montante de:

- ✓ **R\$ 26.505.279,84** (*Vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos*);
- ✓ **Equivalente a 58,90% dos 80% permitidos por Lei.**



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Os valores apurados são em sua totalidade, **créditos adicionais suplementares** autorizados pela Lei Federal nº 4.320/64, art. 40.

3.4 – DOAÇÕES

O município de Divina Pastora, possui em QDD – quadro detalhado das despesas- os seguintes elementos:

- ✓ **33903200** – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;
- ✓ **33904800** – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Considerando o período analisado, observamos o seguinte comportamento do município, consolidado nas três bases (Prefeitura, Saúde e Assistência) quando a despesas pública referente aos elementos das despesas aqui citadas.

No período em exame, **considerando a despesa efetivamente paga**, observa-se que o Governo Municipal aplicou recursos na ordem de **R\$ 433.650,30** (*Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos*) com doações a seus munícipes, assim distribuídos:

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Considerando o 4º trimestre, temos:

- ✓ Prefeitura Municipal: R\$ 90.673,08 (Noventa mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos)
- ✓ Fundo Municipal de Saúde: R\$ 84.103,60 (Oitenta e quatro mil, cento e três reais e sessenta centavos).
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 258.873,62 (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Considerando o 4º trimestre, temos:

- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 17.958,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Constatamos a existência do regulamento municipal para tais despesas, através das normas legais:

- ✓ **Lei Municipal nº 110, de 12 de junho de 2013, (Assistência Social);**
- ✓ **Lei Municipal nº 221, de 18 de maio de 2021, (Saúde);**

que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – DIÁRIAS

No período (4º trimestre de 2021) foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os nos valores fixados no **Decreto Municipal nº 035 de 03 de janeiro de 2017**.

ÓRGÃO	VALOR	ACUMULADO
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 10.150,00</i>	<i>R\$ 14.070,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 1.960,00</i>	<i>R\$ 7.600,00</i>
<i>Secretaria Mun.de Assistência Social</i>	<i>R\$ 360,00</i>	<i>R\$ 1.560,00</i>



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.

3.6 – SUBVENÇÕES

No tocante a transferências a título de subvenções sociais, no período em tela (julho, agosto e setembro), o município de Divina Pastora aplicou os seguintes valores as referidas Associações.

- ✓ Associação Esportiva Toquinha Futebol Clube AETFC – 97.525.425/0001-56: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil, e quinhentos reais)
- ✓ Associação Beneficente de Caridade de Riachuelo – 32.728.420/0001-85: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Ambos processos foram devidamente formalizados, instrumentalizados via conventos entre a Prefeitura e as devidas Associações, regulares, e dada a devida Transparência e publicidade.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da **Lei nº 155 de 30 de setembro de 2016**, em:

- **Prefeita, R\$ 20.257,80 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos),**
- **Vice-Prefeito: R\$ 13.505,20 (Treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos),**
- **Secretários Municipais e do Procurador: R\$ 5.064,45 (Cinco mil, sessenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos).**



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

No tocante a despesa com o **Poder Legislativo Municipal**, considerando os repasses efetuados até o período em exame (*Segundo trimestre de 2021*), atingiu o montante de:

- **R\$ 314.916,60** (*Trezentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis mil, e sessenta centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (***não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior***).
- **R\$ 1.259.666,40** (*Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos*) **acumulado**.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Segundo Paulo Freire, “Educação é o processo constante de criação do conhecimento e de busca da transformação-reinvenção da realidade pela ação-reflexão humana.”

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 202 imputou ao Estado o **dever** de promover a Educação para todos, in verbis,

CF, Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim sendo, na busca de garantir uma Educação para todos e de qualidade, a CRFB, determinou aos municípios a aplicação mínima de 25% de seus recursos na Manutenção da Educação, in verbis,

*“CF, Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo**, da receita resultante de*



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Neste diapasão, considerando o período em análise, tendo como base o RREO referente ao quarto bimestre, o município de Divina Pastora, através da Secretaria Municipal de Educação, **investiu** com a manutenção e desenvolvimento do ensino:

- ✓ Recursos aplicados na **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE: R\$ 7.872.881,83** (*Sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos*);
- ✓ **Percentual dos recursos aplicados: 37,22%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, cumpriu sobremaneira os escritos Constitucionais.

Observação: Todas as informações contidas neste relatório, tem como base os valores contidos no RREO – ANEXO 8 (LDB, ART. 72).

4.3.2 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

A constitucionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) representa grande vitória à educação básica nacional e ao compromisso com a efetividade dos princípios fundamentais da República e dos direitos sociais decorrentes da equalização do atendimento dirigido aos alunos mais vulneráveis, considerando as diferentes realidades de cada região do país.¹ⁱ

¹ⁱTexto retirado do MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO NOVO FUNDEB



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

O Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Trata-se de um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e de transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal. Independentemente da fonte de origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

Neste diapasão, considerando o período em análise, tomando como base os dados colhidos no RREO referente ao quarto bimestre, o município de Divina Pastora, através da Secretaria Municipal de Educação, **investiu** com a *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)*:

- ✓ Recursos aplicados **no FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: R\$ 6.956.148,05** (*Seis milhões, novecentos e cinquenta e seis reais, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos*);
- ✓ **Percentual dos recursos aplicados: 105,58%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

Desta feita, cabe-nos ressaltar que o município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, cumpriu sobremaneira os escritos Constitucionais.

Observação: *Todas as informações contidas neste relatório, tem como base os valores contidos no RREO – ANEXO 8.*



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Os gastos totais do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, tomando como base os dados colhidos no RREO referente ao quarto bimestre, obteve o seguinte comportamento:

- ✓ Recursos aplicados no **COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: R\$ 3.517.350,20** (*Três milhões, quinhentos e dezessete reais e trezentos e cinquenta reais e vinte centavos*);
- ✓ **Percentual dos recursos aplicados: 17,36 %** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

Após coleta e apresentação dados referentes aos indicadores da saúde, fica evidente que no período analisado, o Município de Divina Pastora, através da Secretaria Municipal de Saúde, atingiu os percentuais exigidos por lei, quanto aos investimentos em saúde.

Observação: Todas as informações contidas neste relatório, tem como base os valores contidos no RREO – ANEXO XII.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal consolidada no **RALATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, 3º QUADRIMESTRE DE 2021**, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **adequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo, apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura e devidamente publicada no sítio oficial desta municipalidade.

- ✓ Considerando apresentados no 3º quadrimestre de 2021 através do Relatório de Gestão Fiscal.

DESPESAS COM PESSOAL - LRF	VALORES
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 38.244.089,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 19.586.072,21
PERCENTUAL APLICADO (%)	51,21%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

É um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação de uma obra, de um serviço, da compra de um produto, locação ou alienação. A licitação não pode acontecer de forma sigilosa, sempre deverá ser pública, respeitando o direito da publicidade, acessível a qualquer cidadão.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Neste diapasão, durante o período auditado, foram celebrados os seguintes procedimentos licitatórios, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria, inclusive as resoluções do TCE nº 260 de 17/02/2011, alterada pela resolução nº 299 de 15/09/2016.

MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, CNPJ: 13.108.733/0001-96 – PREFEITURA MUNICIPAL

❖ MÊS JULHO

<u>MODALIDADE</u>	<u>Nº</u>	<u>VALOR</u>	<u>VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO</u>
PREGÃO	013/2021	341.141,42	F. M. PNEUS E RODAS LTDA
PREGÃO	015/2021	404.207,03	RCB EMPREEND. SÃO FRANCISCO
PREGÃO	016/21	308.458,00	WCA DIGITAL LARAS COMERCIAL LIVRARIA P. PRATICA MASTER COMERCIAL
PREGÃO	017/21	233.368,6	MASTER COMERCIAL MC TECH IVANETE BARBOSA ALVES & SOARES PROAR COM. E SERV. ADRIANO POVOAS NETWORD COM
CHAMADA PÚBLICA	001/21	75.747,22	AGRICULTORES E COOPERVALE

<u>INEXIGIBILIDADE</u>	<u>VALOR EM R\$</u>	<u>VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO</u>
004/2021	40.092,00	AGIL CONSTRUÇÕES

<u>CONTRATO</u>	<u>VALOR EM R\$</u>	<u>VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO</u>
023/2021	47.796,00	AGIL CONSTRUÇÕES
024/2021	7.076,5	ALEXSANDRO FREITAS DOS SANTOS
025/2021	2.679,08	DEBORA JOANA BOMFIM SANTOS
026/2021	1.815,47	IVSON RODRIGUES DE SANTANA
027/2021	2.843,37	LEDILSON LUIZ DE SOUZA
028/2021	2.307,74	MARIA JOSÉ SANTOS
029/2021	5.704,93	MANOEL MESSIAS SANTOS
030/2021	2.636,29	JORGEVAN SANTOS
031/2021	5.430,28	MARIA PAIXÃO DOS SANTOS LIMA
032/2021	2.813,15	MARIA ANGÉLICA SANTOS



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

033/2021	7.978,57	MARCOS DOS SANTOS DE JESUS
034/2021	5.009,10	LEONARDO GABRIEL SILVA SOUZA
035/2021	1.764,46	CLAUDIA CARDOSO DE JESUS
036/2021	3.230,28	VALECIA SANTOS DE CARVALHO
037/2021	7.040,41	BRUNA DA SILVA CARDOSO
038/2021	17.417,58	COOPERVELE

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE DE CONTRATO)

<u>REF. CONTRATO</u> <u>Nº</u>	<u>Nº</u> <u>ADITIVO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO</u>	<u>CNPJ</u>
078/2019	4º ADITIVO		LL LOCADORA	04.540.771/0001-22

❖ **MÊS DE AGOSTO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR	CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO	018/2021	89.970,00 ATA REG. 014/2021	MC TECH SOLUÇÕES	14.024.014/0001-50
PREGÃO ELETRÔNICO	019/2021	239.674,80 ATA REG. 013/2021	GPX INDÚSTRIA HERACLITO FONTES	17.449.050/0001-53 13.230.866/0001-30
TOMADA DE PREÇOS	001/2021	178.636,49	RAM CONSTRUÇÕES	35.307.815/0001-00

Nº	VALOR	REF.	CONTRATADO	CNPJ
039/2021	178.636,49	TP 001/2021	RAM CONSTRUÇÕES	35.307.815/0001-00

Nº	REF. CONTRATO Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
4º ADITIVO	011/2021	72.848,65	POSTO NV	19.686.599/0001-97
5º ADITIVO	011/2021	4.658,50	POSTO NV	19.686.599/0001-97

❖ **MÊS DE SETEMBRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR	CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO	020/2021	87.167,80	CLAU COM. REP. LTDA – EPP DIANJU DIST. ATAC. EIRELI - EPP	32.853.434/0001-20 07.226.206/0001-83



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

TOMADA DE PREÇOS	002/2021	231.616,99	W&W CONSULTORIA E EMPREENHIMENTOS LTDA EPP	37.451.201/0001-15

	Nº	VALOR	VENCEDOR	CNPJ
INEXIGIBILIDADE	005/2021	83.776,00	EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA	05.048.388/0001-14
Nº	VALOR	REF.	CONTRATADO	CNPJ
040/2021	27.130,00	PREGÃO 018/2021	MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP	14.024.014/0001-50
041/2021	231.616,99	TP 002/2021	W&W CONSULTORIA E EMPREENHIMENTOS LTDA EPP	37.451.201/0001-15
042/2021	83.776,00	INEX 005/2021	EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA	05.048.388/0001-14
043/2021	36.182,80	PREGÃO 020/2021	CLAU COM. REP. LTDA – EPP	32.853.434/0001-20
044/2021	50.985,00	PREGÃO 020/2021	DIANJU DIST. ATAC. EIRELI - EPP	07.226.206/0001-83

ADITIVO/APOSTILAMENTO (AJUSTE DE CONTRATO)

<u>REF. CONTRATO</u> <u>Nº</u>	<u>Nº</u> <u>ADITIVO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO</u>	<u>CNPJ</u>
013/2021	6º ADITIVO	R\$ 19.104,78	POSTO NV	19.686.599/0001-97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.544.537/0001-39

❖ **MÊS DE AGOSTO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR	CNPJ
PREGÃO ELETRÔNICO	008/2021	61.128,00 ATA REG. 008/2021	FARMÁCIA SIMONE LTDA ME	32.708.752/0001-06



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Nº	REF. CONTRATO Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
5º ADITIVO	007/2021	55.820,68	POSTO NV	19.686.599/0001-97
6º ADITIVO	007/2021	2.926,30	POSTO NV	19.686.599/0001-97

❖ **MÊS DE SETEMBRO**

Nº	VALOR	REF.	CONTRATADO	CNPJ
021/2021	56.450,00	PREGÃO 018/2021 (PREFEITURA)	MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP	14.024.014/0001-50

Nº	REF. CONTRATO Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
7º ADITIVO	007/2021	16.653,90	POSTO NV	19.686.599/0001-97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, CNPJ:
14.817.174/0001-56

❖ **MÊS DE AGOSTO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR	CNPJ
PREGÃO	007/2021	381.000,00	MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI EPP	03.823.107/0001-28

Nº	VALOR	REF.	CONTRATADO	CNPJ
012/2021	381.000,00	PREGÃO 007/2021	MERCADÃO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI EPP	03.823.107/0001-28

Nº	REF. CONTRATO Nº	VALOR	CONTRATADO	CNPJ
4º ADITIVO	008/2021	7.579,44	POSTO NV	19.686.599/0001-97
5º ADITIVO	008/2021	2.448,40	POSTO NV	19.686.599/0001-97



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

❖ **MÊS DE SETEMBRO**

MODALIDADE	Nº	VALOR	VENCEDOR	CNPJ
PREGÃO	008/2021	63.183,70 ARP005/2021	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME ARAUJO & FILHA LTDA EPP	10.849.617/0001-30 01.411.301/0001-70

Nº	VALOR	REF.	CONTRATADO	CNPJ
013/2021	6.390,00	PREGÃO 018/2021	MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP	14.024.014/0001-50

REF. CONTRATO Nº	Nº ADITIVO	VALOR	VENCEDOR (ES) LICITAÇÃO	CNPJ
008/2021	6º ADITIVO	R\$ 3.549,00	POSTO NV	19.686.599/0001-97

Correspondente aos certames licitatórios, orientamos a comissão o estrito cumprimento desta municipalidade aos contidos na Lei de Licitações e demais normas correlatas.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

6 - CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6.1 – Almoxarifado

O Almoxarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

Hoje o setor encontra-se devidamente informatizado, com dados preciso e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

7 – PRECATÓRIOS e PARCELAMENTOS

O município de Divina Pastora, no período em análise, teve o seguinte comprometimento em orçamento e financeiro com dívidas derivadas de processos em precatórios (*REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS*) e parcelamentos previdenciários conforme apresentado abaixo;

- I. Pagamento de SENTENÇAS JUDICIAIS: R\$ 2.740,41, **acumulado em R\$ 88.251,04;**
- II. Delegacia da Receita Federal do Brasil – RFB -: R\$ 288.909,63 **acumulado em R\$ 1.429.165,67;**



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

8 – COVID- 19: Receita e despesas – Gastos no combate a pandemia

I. **RECEITA:** O Fundo Municipal de Saúde, no período em análise recebeu o montante de R\$ 105,61, repassados fundo a fundo para o combate ao COVID-19.

Totalizando um valor acumulado na cifra de R\$ 636.533,50 (Seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três e cinquenta centavos.)

II. **DESPESAS:** O Fundo Municipal de Saúde, até o período em análise, investiu os recursos repassados fundo a fundo para o combate ao COVID-19 conforme abaixo apresentado:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no combate ao covid-19	
Receita efetivada até 30/12/2021	R\$ 105,61
Valor Empenhado até 30/12/2021	- R\$ 222.520,07
Valor Liquidado até 30/12/2021	R\$ 112.610,32
Valor Pago até 30/12/2021	R\$ 131.752,23

Ainda em relação ao combate do COVID 19, a Secretaria Municipal de Saúde, desempenhou as seguintes ações. Ações estas executadas o ano inteiro:

➤ **AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

Diante do aumento do número de casos de Covid-19 no município, através da variante ômicron e também da gripe H3N2, foram intensificadas as ações de vigilância na tentativa de minimizar a disseminação do vírus com a conscientização da população quanto às medidas de prevenção. Dentre as ações podemos salientar:



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

➤ **ORIENTAÇÕES QUANTO À PRÁTICA DE ESPORTES**

Foram dadas orientações aos responsáveis quanto às medidas de restrição na prática esportiva, reforçando a necessidade de proibir a realização de eventos esportivos no município seguindo orientações do Decreto do Governo de Estado. **Porém com o avanço da vacinação, e relaxamento pelos órgãos estaduais e federais, alguns eventos foram liberados seguindo as devidas recomendações.**

As orientações mencionadas foram dadas aos gestores municipais, bem como aos demais organizadores de eventos esportivos.

➤ **ORIENTAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS E CUMPRIMENTO DO DECRETO**

Foram realizadas inspeções e orientações com ronda semanalmente da Vigilância Sanitária Municipal em estabelecimentos com maior circulação de pessoas, como supermercados e mercearias, farmácias, casa lotérica, academias de ginástica, igrejas e templos, restaurantes, bares e lanchonetes quanto às medidas de restrição ao público sendo permitido o modo delivery, sempre seguindo as orientações do decreto governamental. Foi utilizado carro de som, e divulgação nas redes sociais sobre as medidas de restrição e posteriormente com flexibilização gradual de acordo com o decreto estadual e a diminuição do número de casos positivos no município.

➤ **FEIRA LIVRE**

Na feira livre, foi mantido o trabalho de conscientização para o uso das máscaras e álcool em gel 70%;

➤ **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A LINHA DE FRENTE**

Com a continuidade do aumento do número de casos no município e o acréscimo em mais de 90% de ocupação de leitos de UTI no Estado de Sergipe conforme publicações diárias do boletim epidemiológico municipal e estadual, e consequentemente o aumento do número de atendimentos diários, houve a necessidade da contratação de mais profissionais para trabalhar na linha de frente a seguir e segue o atendimento conforme abaixo:

- Atendimento médico aos sábados
- Contratação de mais 01 médico para o ambulatório
- Enfermeira para monitorar os casos positivos e suspeitos
- Psicóloga para o atendimento dos pacientes em monitoramento e após a cura



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

- Profissional para atender os pacientes com o uso de praticas integrativas e complementares em saúde durante a pandemia como: auriculoterapia, reflexologia podal, aromaterapia e Reike.
- Técnicas de enfermagem para o atendimento nas síndromes gripais e para o programa de vacinação do Covid.
- Aquisição do exame de eletrocardiograma com resultados em média de 30 minutos.

➤ **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO DAS SINDROMES GRIPAIS**

O município continua com espaço exclusivo para o atendimento das síndromes gripais com sala de observação com 03 leitos e 01 poltrona, almoxarifado, triagem, 02 consultórios médicos de segunda à sábado.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

9 – EQUIPE DE GOVERNO

- I. **Secretário Municipal de Administração** – Geraldo Cardoso Filho – geraldo.cardoso@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 98836-7892**;
- II. **Secretária Municipal de Assistência Social** – Jacqueline da Silva Souza – jacqueline.souza@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99812-4258**;
- III. **Secretária Municipal de Saúde** – Daiane Santos de Oliveira – daiane.oliveira@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99843-0521**;
- IV. **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento** – Matheus Cruz Bomfim Costa – matheus.costa@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99814-1569**;
- V. **Secretária Municipal de Educação e Cultura** – Rousijane Aparecida Santos Hipólito – rousijane.hipolito@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99966-7328**;
- VI. **Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos** – José Augusto dos Santos – joseaugusto.santos@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79-98810-4761**.
- VII. **Secretário Municipal de Agricultura** – Bruno de Sá Araújo – bruno.araujo@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 98848-6447**;
- VIII. **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** – Everaldo Lima Santos Filho – everaldo.santos@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 98876-9962**;
- IX. **Procuradoria Municipal** – Rafael Santos de Menezes e Silva – rafael.silva@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99932-6966**;
- X. **Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão** – Fagner Alexandre Silva Santos – fagner.santos@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99674-6495**;
- XI. **Chefe de Gabinete** – Thiago Sales de Mendonça – thiago.mendonca@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99914-1392**;
- XII. **Prefeito Municipal** – Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg – clara.rollemberg@divinapastora.se.gov.br, telefone: **79- 99840-5567**.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

10-CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **4º Trimestre do Exercício de 2021**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Divina Pastora (SE), 28 de janeiro de 2022.


FAGNER ALEXANDRE SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

11-PARECER DO CONTROLE INTERNO

A

SENHORA MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Divina Pastora levantado em **28 de janeiro de 2022** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2021**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Prefeitura Municipal de Divina Pastora, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Divina Pastora, (Se), 28 de janeiro de 2022.

FAGNER ALEXANDRE SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

12– ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Dentro das prerrogativas do **CONTROLE INTERNO**, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões virtuais, trabalho home-office, e-mails, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

O atual cenário de pandemia do novo coronavírus é especialmente desafiador para o gestor público que precisa aliar celeridade das ações ao profissionalismo e responsabilidade fiscal. Tudo isso, aliados as diversas evoluções legislativas, e uma nova Gestão Municipal.

Neste contexto, produzimos:

1. O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO

Conforme os ditames da Carta Maior do Brasil, corroborado com a Lei de responsabilidade Fiscal, tem-se que o Controle interno ultrapassa as análises financeiras e orçamentárias. No contexto das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) editou regra específica para o sistema de controle interno governamental, a NBC T 16.8, segundo a qual tal instância se desdobra em três categorias:

- ✓ Operacional – relacionada às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade governamental.
- ✓ Contábil – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;
- ✓ Normativa – relacionada à observância da regulamentação pertinente.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Nesse diapasão, visando alcançar tais procedimentos, orientamos a gestão executiva municipal no sentido de implementar política de orientação previa, de gargalos conhecidos da administração pública, cujo objetivo é aprimorar o resultado a ser alcançado.

1.1. Capacitações

O município realizou duas capacitações sobre licitações e contratos, ministrados pela Consultoria e Assessoria Técnica – CAT, tendo o controlador como figura moderadora, a fim de fazer o contraponto entre a teoria abordada e os casos práticos ocorridos no município. Tais capacitações foram de grande relevância, uma vez que os operadores dos processos tinham a oportunidade de dirimir eventuais esclarecimentos, com vistas a sanar vícios existentes, com conhecimento.

1.2. Reunião com Secretários

Seguindo o mesmo contexto, o Secretário de Controle Interno, solicitou reunião com secretários municipais, a fim de alinhar entendimentos administrativos, que impactam negativamente na gestão, quando não são bem executados.

Foi colocado a necessidade de manter uma boa relação com os conselhos municipais, controle social das ações das pastas. Apontou também o papel relevante dos fiscais e dos gestores dos contratos, atentando para as obrigações legais de ambos. Abordou a importância da elaboração do relatório de gestão a cada trimestre, visando consolidar as realizações de cada secretaria efetivamente. O secretário de controle interno lembrou também do dever legal de alimentar o portal da transparência de acordo com os prazos e temas estabelecidos, uma vez que o poder público está na iminência da implantação do novo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Fagner Alexandre informou ainda do novo parecer da Advocacia Geral da União – AGU, no que tange a informação de não se utilizar, neste momento, a Lei 14.133/2021, a nova lei de Licitações.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Além disso, o Controlador foi enfático ao demonstrar que todo processo administrativo, seja ele oneroso ou não, deve ser devidamente motivado, justificado, com vistas a atender o interesse da coletividade.

Outro ponto relevante abordado foi a importância da análise do QDD de cada secretaria, uma vez que estava em momento prévio da audiência pública para a LDO, seria de suma necessidade que os secretários fizessem os apontamentos pertinentes a fim de se ter um orçamento para o ano de 2022 condizente com a realidade que se planeja atender.

1.3. Reuniões sobre fiscais de contratos e aditivos de obras

O Controle interno, realizou reuniões com os fiscais dos contratos municipais e os responsáveis da Secretaria de obras, em momentos distintos, a fim de sanar dúvidas, expor as inovações da legislação e orientar os procedimentos adequados para cada equipe reunida.

No que tange aos fiscais, foi esboçado o papel a ser desempenhado por esse servidor, tendo em vista que o fiscal é pessoa fundamental para a confirmação da despesa e consecutivo pagamento. Foi abordado pelo Controle interno que o fiscal deve acompanhar a execução da despesa e assim entendo que está de acordo com o que foi contratado, atesta a nota com tal conformidade.

Em se tratando dos aditivos de obras, a abordagem se deu baseada no Decreto 10.535/2020, no que diz respeito a aditivos contratuais e cancelamento de restos a pagar.

2. ACOMPANHAMENTO DAS DÍVIDAS DO MUNICÍPIO.

O controle Interno identificou a negativação do município através do CAUC. Inicialmente, o débito se dava inscrito na PGFN e concentrou esforços para que tal escrito fosse dado baixa. Posteriormente, a inscrição se deu no SIOPE, item específico da Secretaria de Educação e, após contato com a gestora da pasta, orientamos no sentido de resolução dos dados e consequentemente a saída do município no CAUC, nesse quesito.



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

Assim, ainda que não tenhamos o poder de resolutividade dos processos, é feito acompanhamento periódico desta situação e informado aos setores envolvidos, imediatamente.

3. ANÁLISE PREVIA

Este controle, tem se colocado à disposição dos órgãos desta administração, a fim de fazer análise previa dos procedimentos de despesas, fazendo apontamento formal e embasado, sob a orientação da legislação vigente.

Nesse diapasão, foi criado a ficha de análise, onde são descritas as observações pertinentes, a base legal que se fundamenta e a conclusão pela viabilidade ou não do prosseguimento da despesa.

Entretanto, é sabido que é critério do gestor de cada unidade, optar por seguir ou não as orientações relacionadas.

13- CONCLUSÃO

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Assim, como principal missão da **Secretaria Municipal de Controle Interno e Gestão** que é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - SMCIG

no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

Por fim, é claro e cristalino que um bom órgão de Controle Interno é sinônimo de “boa administração”, compromisso e o objetivo dos nossos gestores, estes, liderados pela Excelentíssima Sra. **Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**, Prefeita Municipal.

14– FONTES DE PESQUISAS

Todas as informações contidas neste relatório estão dispostas no Portal da Transparência do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe no endereço eletrônico <http://www.divinapastora.se.io.org.br/>. Também foram utilizados relatório emitidos por:

- I. Sistema Contabilis, responsável informatização dos dados contábeis;
- II. CAT Contabilidade Pública, responsável pela informação, e consolidação dos dados contábeis, licitações.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, 28 de janeiro de 2022.


FAGNER ALEXANDRE SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Controle Interno e Gestão